



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 592/2017

Maringá, 17 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - qual o procedimento para que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Maringá possam agendar tratamento fisioterápico;
- 2 - quais os locais onde podem ser agendados esse serviço;
- 3 - quais os locais onde os usuários do SUS recebem esse tratamento;
- 4 - se são agendadas de um só vez todas as sessões fisioterápicas solicitadas pelo médico, e, em caso negativo, como se dá o agendamento da continuidade do tratamento e se há, neste caso, interrupção do tratamento;
- 5 - se o Poder Executivo proporciona o transporte aos usuários do SUS que tenham que se deslocar para fazer tratamento fisioterápico e/ou não tem condições financeiras para tanto ou estão com a mobilidade reduzida.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 19/05/2017, às 14:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0051046** e o código CRC **86779EE8**.